



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº 231 /2017

EMENTA: PROJETO DE LEI PARA CRIAÇÃO DO PROCON PARATY

Exmo. Senhor


Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA - Prefeito Municipal de Paraty, para o poder Executivo enviar ao Poder Legislativo, Projeto de Lei de Criação do PROCON – PARATY.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a criação do PROCON – PARATY, tendo em vista as inúmeras reclamações dos consumidores de valores exorbitantes e abusivos no comércio em geral no município.

Sala das Sessões, de 06 de abril de 2017.


Alcir da Costa Braz (Sansão) - PTN
Vereador - Autor

Alcir da Costa Braz
Sansão
2º Vice-Presidente - PTN



Rua Dr. Samuel Costa, Centro – Paraty/RJ. CEP: 23.970-000
Contato Gabinete: (24) 3371-7562
E-mail: vereador.sansao@paraty.rj.leg.br

06 04 17 ✓